



DIRETORIA EXECUTIVA

Emerson Barros Germiniani

Diretor Administrativo

Saulo Barros Germiniani

Diretor Administrativo



FRIVASA- Frigorifico Vale do Sapucaí Ltda.
Av. Wagner Lemos Machado 1100, Açude Itajubá
(35) 3629-7400

SOBRE A FRIVASA

INTRODUÇÃO

A **FRIVASA** é uma empresa frigorífica 100% brasileira. Criada em 1973, atua no segmento de alimentação, adotando conceitos cada vez mais avançados, em todas as fases do processo de industrialização.

Possui como estratégia:

MISSÃO

“Oferecer produtos com alto nível de qualidade, seguindo as normas de alimentação e garantindo a satisfação de nossos clientes internos e externos.”

VISÃO

“Ser reconhecida mundialmente como a melhor empresa na comercialização e distribuição de carne bovina, com a qualidade que atenda as expectativas dos nossos clientes”

VALORES

- Qualidade
- Excelência
- Transparência
- Foco no cliente
- Valorização do capital Humano
- Sustentabilidade



ENTENDENDO NOSSO VALORES

Qualidade

Garantir a qualidade dos produtos, e investir continuamente no aperfeiçoamento dos profissionais e das empresas parceiras

Excelência

A busca intensa por melhorias e padrões, caracteriza nossa excelência no mercado. Buscar cada dia mais, melhorar os procedimentos e produtos para garantir uma satisfação superior para nossos clientes.

Transparência

Fornecer informações claras e abrangentes sobre as atividades, as realizações, as políticas e o desempenho do grupo, de maneira sistemática e acessível.

Foco no cliente

Um dos pontos mais preocupantes para as organizações são os clientes, a busca por satisfação destes se torna fatores primários. Por isso a empresa FRIVASA, investe em comunicação assertiva e eficaz para com nossos clientes, a fim de sanar possíveis problemas ou dúvidas, sempre estando aberto a críticas e elogios.

Valorização do capital humano

A empresa reconhece que seu sucesso depende da motivação de seus colaboradores além da satisfação de seus clientes. A empresa é responsável por criar um ambiente propício ao desenvolvimento do trabalho de todos. As relações internas e externas são pautadas pelo respeito e dignidade humana, mesmo em situações que haja opiniões divergentes ou conflitos de interesse.

Sustentabilidade

A empresa FRIVASA adota atitudes éticas, práticas que visem seu crescimento econômico, sem agredir o meio ambiente e também colabora para o desenvolvimento da sociedade.



PALAVRAS DA DIRETORIA

Atualmente com aumento da globalização, onde a comunicação ultrapassa barreiras, a função das organizações deixa de ser apenas de geradoras de trabalho e renda, passando a ser de construtoras de pensamento e de personalidade. E neste contexto, podemos destacar a ética, como propulsora do sucesso comercial e organizacional. Mas a ética é muito mais que pensamos, é um modo de pensar, de agir, de tomar decisões e muito mais.

Quando falamos em ética, a primeira palavra que nos vem a cabeça é roubo, enganação, mas ética passa a ser muito além disso, é como observamos e agimos em determinadas situações do cotidiano. E pensando nisso, que buscamos criar este manual de conduta ética empresarial, para padronizar e equalizar os trabalhos na empresa Frivasa. Buscando através de procedimentos apontados neste, a excelência no trabalho de forma justa e satisfatória em três pilares (mercado, colaborador e sociedade), alcançando assim nossa visão : *“Ser reconhecida mundialmente como a melhor empresa na comercialização e distribuição de carne bovina , com a qualidade que atenda as expectativas dos nossos clientes”*.

Sucesso a todos!!!

Emerson Barros Germiniani
Diretor Administrativo



FRIVASA- Frigorífico Vale do Sapucaí Ltda.
Av. Wagner Lemos Machado 1100, Açude Itajubá
(35) 3629-7400

Índice

1 Introdução.....	03
1.1 Apresentação.....	03
1.2 Missão Visão e Valores.....	03
1.3 Código de conduta e ética empresarial e Manual de Compliance.....	08
1.3.1 Por que Precisamos de um Código de Conduta.....	08
1.3.2 Quem é Gerenciado pelo Código de Conduta.....	09
1.3.3 Quais são Minhas Responsabilidades.....	10
1.3.4 Como o Código de Conduta se Ajusta a Leis e Regulamentos.....	11
1.3.5 Qual Conduta Pode Estar Sujeita à Disciplina.....	12
1.3.6 Como eu Devo Avaliar minha Conduta e a de Outros.....	14
1.3.7 Quais são as Responsabilidades do Líder.....	15
1.3.8 O que Acontece uma Vez que uma Preocupação é Identificada.....	17
1.3.9 Onde eu Posso Encontrar Recursos Adicionais e Suporte.....	18
1.4 O Código de Conduta Pode ser Modificado.....	19
2 Protegendo nossa Força de Trabalho.....	20
2.1 Manutenção de um local de trabalho justo e seguro.....	21
2.2 Garantia de saúde e segurança.....	21
3 Condução do Negócio.....	22
3.1 Compra sustentável de bens ou serviços.....	22
3.2 Realização de negócios legalmente.....	22
3.2.1 Inquérito Governamental; Litígio.....	23
3.2.2 Conformidade com as leis aplicáveis.....	23
3.2.3 Antissuborno e anticorrupção.....	24
3.2.4 Combate à lavagem de dinheiro.....	25



3.2.5 Exportações e sanções; Alfândega.....	25
3.2.6 Antiboicote.....	25
3.2.7 Lei de concorrência.....	25
3.2.8 Informações privilegiadas.....	26
3.2.9 Envolvimento com práticas sustentáveis.....	26
3.2.10 Proteção ambiental.....	27
3.2.11 Clientes, fornecedores e parceiros de negócios.....	27
3.2.12 Doações.....	27
4 Interação com Entes Externos.....	28
4.1 Proibição do conflito de interesses.....	29
4.2 Suporte às nossas comunidades.....	29
5 Gestão de Nossos Ativos e Informações.....	31
5.1 Comunicação eficaz.....	31
5.2 Proteção de nossos ativos.....	31
5.3 Manutenção dos registros adequados.....	32
5.4 Controles de Contabilidade e Internos.....	32
6 Política de Compliance.....	34
6.1 Riscos.....	35
6.2 Risco Legal.....	35
6.3 Erros Humanos.....	35
6.4 Fraude.....	36
6.5 Especificidades dos Mecanismos de Controles Internos.....	36
7 Formação do Comitê de Conduta e Ética empresarial.....	38
8 Informações Anônimas.....	38



Por que Precisamos de um Código de Conduta?

Como um integrante da força de trabalho da empresa FRIVASA, as comunidades em que conduzimos nossas operações de negócios são afetadas por nossas ações e se beneficiam quando fazemos a coisa certa. Sem os princípios orientadores, não é fácil sempre saber como identificar o caminho certo a tomar ou, quando nós o identificamos, segui-lo. É por isso que precisamos de princípios de orientação. Na empresa FRIVASA, uma forma de desenvolver um ambiente que incorpora os mais elevados padrões éticos na condução dos negócios é através do nosso Código de Conduta (o “Código”). Nosso sistema de integridade define as bases para a governança corporativa da empresa e inclui um quadro crítico de Princípios, Práticas e Procedimentos, que combinam nossa experiência corporativa, pesquisa atualizada dos requisitos jurídicos aplicáveis e das práticas recomendadas, bem como a avaliação comparativa sobre ética e conformidade corporativa. O Código visa assegurar que todos os integrantes da força de trabalho da empresa FRIVASA atuem com o mais alto nível de integridade, cumpram as leis aplicáveis e construam um futuro melhor para a nossa empresa e as comunidades em que atuamos. A empresa FRIVASA defende e aprova a Declaração dos Direitos Humanos das Nações Unidas (“ONU”), as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (“OIT”) e as instruções e normas do MAPA (ministério da agricultura e pecuária e de abastecimento). Portanto, o Código pretende ser coerente com tais orientações. Embora nenhum documento possa levar em conta todas as situações particulares éticas e legais que possam ocorrer durante o seu trabalho, o Código fornece orientação que pretende mantê-lo no curso correto, e o alerta quando outras orientações são necessárias para situações individuais. Nem o Código nem qualquer um dos Princípios, Práticas e Procedimentos são destinados e não criam quaisquer direitos contratuais executáveis contra a empresa FRIVASA por qualquer integrante da força de trabalho, clientes, fornecedores ou terceiros. Eles ajudam cada um de nós a saber o que é esperado dos integrantes da força de trabalho para se certificar de que agimos de forma consciente e com integridade.



Quem é Gerenciado pelo Código de Conduta?

O código se aplica a todos os colaboradores de forma geral, seja estes diretos ou indiretos. O Código também se aplica a todos os indivíduos temporários, por contrato, e todos os outros indivíduos e empresas que agem em nome da empresa FRIVASA, onde quer que estejam no mundo. Fazemos referência coletivamente como nossa “força de trabalho”. Além disso, alguns de nossos empregados terceirizados podem ser regidos por políticas adicionais de seu empregador direto. Embora reconheçamos a diversidade e a complexidade das regras que se aplicam à conduta da nossa força de trabalho não esperamos que o Código entre em conflito com as expectativas inerentes a tais regras. No entanto, qualquer dúvida em relação a um conflito em potencial pode ser direcionada a qualquer um dos indivíduos ou grupos indicados no comitê de conduta empresarial. A empresa FRIVASA se esforça para exigir das empresas parceiras a adoção de códigos de conduta, cujos princípios são inspirados ou, de qualquer modo, não são incompatíveis com aqueles contidos neste Código. A empresa FRIVASA, deve usar seus melhores esforços para assegurar que o Código seja considerado como uma das melhores práticas de conduta empresarial e observado pelos terceiros com os quais mantém relações comerciais de natureza duradoura, tais como fornecedores, distribuidores, consultores e pecuaristas.



Quais são Minhas Responsabilidades?

Sempre e onde quer que você esteja trabalhando em nome da empresa FRIVASA, ou estiver interagindo com outras pessoas da comunidade da empresa FRIVASA, você deve seguir o Código. Todos os integrantes da força de trabalho devem estar cientes de que representam a empresa FRIVASA com o seu comportamento, mesmo fora do horário de trabalho se a sua atividade envolver a representação da empresa FRIVASA, na medida permitida pela legislação local. Sua conduta afeta tanto a reputação externa da empresa como a sua cultura interna. Procuramos criar um ambiente que promove valores, adere e recompensa a conduta ética conforme praticada por todos os integrantes da nossa força de trabalho, resultando em um ambiente de trabalho cooperativo em que a dignidade de cada indivíduo é respeitada. Esperamos que você sempre esteja aderente a todos os aspectos do Código, bem como às leis e regulamentos aplicáveis. Espera-se que todos os integrantes da força de trabalho tratem uns aos outros como eles próprios esperam ser tratados. É esperado de você não só conhecer e seguir o Código, mas você é também fortemente encorajado a defender o Código, reportando imediatamente atividades que não estejam de acordo com o texto e a essência do Código, esteja ou não a conduta em questão envolvendo uma violação da lei. Também é esperado que você tome medidas rápidas e decisivas para relatar as violações ao nosso Código, faça perguntas e procure orientação. Se sentir que as suas questões não estão sendo resolvidas ou respondidas adequadamente em tempo hábil, persista em seu relato e, se necessário, use um dos outros canais para reportar uma questão. Todos os integrantes da força de trabalho e outros que prestam serviços à empresa são responsáveis por manter a propriedade corporativa e registros em conformidade com o Princípio, a Prática ou o Procedimento aplicáveis. Todos os integrantes da força de trabalho e outros que prestam serviços à empresa são demandados a cooperar com solicitações de investigação, fornecendo informações precisas, oportunas e factuais. Esperamos que você seja completamente disponível e honesto em tal situação. Periodicamente, pode ser solicitado que você certifique a sua compreensão e adesão ao Código ou qualquer Princípio, Prática ou Procedimento específico. Se necessário, tal certificação é obrigatória.



Como o Código de Conduta se Ajusta a Leis e Regulamentos?

Conduzir os negócios da empresa FRIVASA em plena conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis é um pilar essencial do Código. A estrutura jurídica aplicável reflete as expectativas das comunidades em que atuamos. Além disso, a falha no cumprimento de leis ou regulamentos pode ter um severo impacto financeiro e/ou de reputação na nossa empresa. O não cumprimento pode também ter repercussões potenciais graves, até mesmo criminais, para os indivíduos envolvidos. Por estas razões, os nossos Princípios; Práticas, conforme o caso; bem como os Procedimentos enfatizam como cumprir as normas que regem o nosso negócio. O Código é um componente fundamental da ética da empresa FRIVASA e do programa de conformidade para assegurar a prevenção efetiva e a detecção de violações da lei e regulamentos aplicáveis às suas atividades. Naturalmente, nossas operações estão sujeitas às leis de muitos países diferentes, e cada um de nós tem obrigação de cumprir as leis da região onde realizamos o nosso trabalho, sejam estas jurídicas/fiscais. Se o Código e as leis locais são consistentes entre si, é esperado que se cumpra ambos. No entanto, onde as leis e regulamentos em uma determinada jurisdição são mais brandos do que as contidas neste Código, o Código deve prevalecer. Se você não tem certeza de suas obrigações, ou acredita que não pode cumprir com a legislação local sem violar o Código, ou vice-versa, você deve tomar medidas imediatas para esclarecer as suas obrigações, entrando em contato com qualquer um dos indivíduos do comitê de conduta ética empresarial.



Qual Conduta Pode Estar Sujeita à Disciplina?

Esperamos o melhor de nossa força de trabalho, especialmente quando se trata da responsabilização de si mesmos e de outros. Os indivíduos que violam o Código, as leis ou regulamentos aplicáveis, ou que se comportam fora dos limites do Código estão sujeitos a consequências que podem incluir desde advertências cabíveis a potencial rescisão de contrato ou demissão, assim como processos judiciais. Qualquer violação do Código será revista de uma forma justa e equitativa pela(s) área(s) responsável(is) e será aplicada uma ação disciplinar adequada. Exemplos de conduta que podem resultar em medidas disciplinares incluem, mas não estão limitadas a:

- Violar a lei ou o Código aplicável, direta ou indiretamente.
- Ajudar outras pessoas a violar a lei ou o Código aplicável.
- Fornecer informações falsas ou enganosas para a empresa ou reter intencionalmente informações relevantes a qualquer momento, inclusive durante o curso de uma investigação.
- Falhar ao supervisionar adequadamente os integrantes da nossa força de trabalho.
- Falhar ao tomar medidas contra uma suspeita ou violação conhecida da lei ou do Código aplicável.
- Ignorar deliberadamente informações no âmbito de sua responsabilidade que lhe permitam saber sobre suspeitas ou violações conhecidas da lei ou do Código aplicável.
- Falhar ao cumprir ou cooperar com os esforços de investigação da Auditoria Interna, Recursos Humanos, Departamento Jurídico ou outra função responsável relacionada a uma queixa sobre a conduta ilegal ou antiética.
- Retaliar outro indivíduo que relatou uma queixa sobre conduta ilegal ou antiética.
- Fazer, intencionalmente, acusações falsas de conduta ilegal ou antiética.

Qualquer exceção ao que está prescrito pelo Código, incluindo exceções parciais e limitadas no tempo e pela natureza, só pode ser autorizada



exclusivamente por razões graves e justificadas. Isenções ao Código para diretores podem ser feitas apenas pelo comitê de conduta ética empresarial e serão divulgadas conforme exigido pelas leis e regulamentos aplicáveis. Qualquer isenção ao Código para qualquer outro empregado pode ser feita apenas pelo comitê de conduta empresarial, na qual o empregado em questão trabalhe.



Como eu Devo Avaliar minha Conduta e a de Outros?

Devido à complexidade e o ritmo acelerado no local de trabalho de hoje, você pode encontrar situações que pareçam antiéticas. O conhecimento do Código é crucial, pois ele pode ajudar a orientar suas ações quando forem confrontadas com tais situações. Embora o Código contenha uma visão geral de conduta e exemplos, você pode enfrentar uma situação particular para a qual acredite que a orientação do Código não seja suficientemente clara ou aplicável. Para lhe ajudar a determinar quais ações são necessárias, faça a si mesmo as seguintes perguntas:

- É uma atividade legal?
- Quais são as prováveis consequências de minhas ações?
- A atividade ou conduta está contida no texto e na essência do Código?
- Faz eu me sentir desconfortável?
- Pode parecer inadequado?
- Como me sentiria se eu não fizesse absolutamente nada?
- O meu líder pode saber e iria aprovar?

As violações éticas são, às vezes, menos óbvias do que poderíamos esperar, pode não ser claro como o Código se aplica a uma situação particular ou incomum. Algumas vezes o Código é claro, mas suas exigências desafiam a cultura comum na região onde vivemos.



Quais são as Responsabilidades do Líder?

Considera-se líder qualquer indivíduo responsável pela liderança, gestão ou supervisão de um integrante da força de trabalho. Além dessas responsabilidades, os líderes também precisam:

Servir como um exemplo

Como líder, a nossa expectativa é que você molde o comportamento ético dos integrantes da sua equipe em todos os momentos, e que você sempre mantenha padrões éticos e de integridade acima das necessidades ou resultados do negócio. Também esperamos que você apoie sua equipe na compreensão e adesão à essência do Código, assegurando que cada profissional tenha tempo e possa concluir com êxito o treinamento necessário. Seu fracasso na supervisão adequada pode também ser uma violação do Código. Em certas circunstâncias, a falha ao cumprir essas responsabilidades também pode sujeitar um líder a ação disciplinar ou processos judiciais.

Criar um ambiente de trabalho seguro e que apoie o relato

Esperamos que todos os nossos Líderes da empresa FRIVASA, ofereçam um ambiente em que as pessoas se sintam confortáveis e apoiadas para discutir suas preocupações. Como líder, pode haver situações que exijam a mudança das prioridades a fim de criar o momento para as pessoas discutirem abertamente e de forma segura suas questões. Durante essas conversas, é importante garantir àqueles sob sua supervisão que você ouvirá seus problemas objetivamente e com atenção. Se um integrante de sua equipe escolher compartilhar suas preocupações com outro líder na empresa, a Auditoria Interna, os Recursos Humanos ou o Departamento Jurídico, o melhor é que você aceite essa escolha. Muitas vezes, as pessoas têm receio de que relatar abertamente uma má conduta ética pode, de algum modo, pôr em perigo suas próprias carreiras ou resultar em algum tipo de represália. Como um exemplo e seu líder, você precisa aconselhá-los que não haverá, absolutamente, nenhuma tolerância à retaliação de qualquer forma contra uma pessoa que relata, de boa fé, uma preocupação, e encorajar o indivíduo a reportar quaisquer exemplos suspeitos de represália, caso elas ocorram. Da mesma forma, se a ação está sendo tomada contra alguém cuja conduta viola o Código, oriente para que não exista especulação sobre quem relatou a violação e quaisquer retaliações em relação à pessoa que possa ter relatado o incidente. Caso um dos integrantes de sua equipe denuncie uma má conduta ética, esperamos que você continue a tratar essa pessoa com respeito e justiça.



Saber como e quando lidar com as preocupações

Se você é abordado sobre uma situação envolvendo má conduta ética, esperamos que você tome as medidas imediatas para resolver o problema. É importante que você entenda a essência do Código e seja capaz de responder confortavelmente a perguntas do dia-a-dia. Se você for solicitado a interpretar ou aplicar o Código ou qualquer uma das leis ou regulamentos associados, e você não estiver certo sobre como responder, direcione imediatamente o assunto ao entrar em contato com qualquer um dos indivíduos indicados no comitê de conduta empresarial. Em nenhuma circunstância, você deve investigar de forma independente violações suspeitas ou conhecidas do Código. A empresa FRIVASA, possui uma área de Auditoria Interna especializada e outros profissionais para conduzir investigações, que possuem protocolos e procedimentos a serem seguidos para proteger a integridade da investigação e proteger a empresa nos casos de ação legal subsequente.



FRIVASA- Frigorifico Vale do Sapucaí Ltda.
Av. Wagner Lemos Machado 1100, Açude Itajubá
(35) 3629-7400

O que Acontece uma Vez que uma Preocupação é Identificada?

Denúncias de conduta ilegal ou antiética serão investigadas

Na empresa FRIVASA, é nosso compromisso realizar a devida diligência e investigar todas as preocupações expressas pela nossa força de trabalho. As informações relacionadas com as alegações de irregularidades serão avaliadas pelo time de gestão adequado. Cada expressão de preocupação será investigada, de forma adequada, por investigadores treinados ou especialistas no assunto. Se a irregularidade for descoberta, a ação corretiva adequada será tomada independentemente do nível ou posição do(s) indivíduo(s) envolvido(s). Todos os casos serão acompanhados até a sua resolução final.

A confidencialidade é fundamental

A menos que não seja permitido por lei local, os relatos ou consultas podem ser feitos de forma anônima. No entanto, é útil se você fornecer seu nome e informações de contato para que possa ser contatado para mais detalhes e informações de acompanhamento. Todas as informações fornecidas e a identidade do indivíduo que faz o relato serão compartilhadas somente diante da “real necessidade de conhecimento” com os responsáveis pela avaliação e investigação da situação e com poderes para tomar ações corretivas. Tenha em mente que se escolher permanecer anônimo, você será encorajado, nos termos do Código, a notificar suspeitas de comportamento ilegal ou não ético.

A retaliação não será tolerada

Levamos nosso compromisso com nosso Código muito a sério. Não será tolerada a retaliação contra qualquer indivíduo que expõe, de boa fé, um problema em relação a uma possível violação do Código. Nosso Código proíbe expressamente que qualquer membro de nossa empresa seja alvo de represália ou receba tratamento discriminatório como resultado de um relato ou de participação em uma investigação. Qualquer pessoa que faz retaliação a tal indivíduo estará sujeita a ação disciplinar, inclusive demissão. Nenhum indivíduo pode ser rebaixado, suspenso, ameaçado, assediado, coagido, intimidado ou ter seu contrato rescindido, como resultado de um relato, em boa fé, de comportamento antiético ou participação em uma investigação de um assunto relacionado ao Código. Caso sinta que você ou qualquer conhecido está sendo potencialmente alvo de retaliação de qualquer forma por notificar uma violação ou participar de uma investigação, se manifeste. Precisamos de sua participação para garantir que nossa empresa permaneça livre de represálias.



Onde eu Posso Encontrar Recursos Adicionais e Suporte?

Caso você observe ou esteja ciente de conduta não conforme com a essência do Código, é fundamental que você se aproprie da situação e aja. Se tiver preocupações sobre a conduta ética ou legal de qualquer um dentro da empresa, você tem várias opções para compartilhar suas preocupações com a liderança. Mesmo se você não tiver certeza, peque pelo excesso ao discutir abertamente suas preocupações com um dos seguintes representantes no local de trabalho:

- Como regra geral, seu líder é o recurso mais imediato disponível para dividir suas preocupações.
- Se você acredita que o problema que deseja apresentar envolve seu líder, então você também pode falar com o superior hierárquico do seu líder.
- Você também pode entrar em contato com qualquer indivíduo ou grupos indicados na
- Pode haver momentos em que você se sinta mais confortável falando com alguém de forma anônima ou analisando sua situação com um observador ou especialista imparcial. Em tais casos, você pode direcionar sua pergunta ao ponto de contato que aceita comunicações anônimas, conforme identificado na ou utilizar outros recursos corporativos disponibilizados pela empresa.
- Em toda empresa FRIVASA contamos com o FALE COM RH, sendo esta um forte meio de comunicação direta.



O Código de Conduta Pode ser Modificado?

O Código está sujeito à revisão do comitê de conduta ética empresarial. As revisões levam em conta, entre outros itens, comentários e sugestões recebidos de diretores, integrantes de nossa força de trabalho e de terceiros, as alterações na lei ou práticas recomendadas, bem como a experiência adquirida na aplicação do Código. Quaisquer modificações inseridas no Código como resultado dessa atividade de revisão são prontamente publicadas e disponibilizadas de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.



FRIVASA- Frigorifico Vale do Sapucaí Ltda.
Av. Wagner Lemos Machado 1100, Açude Itajubá
(35) 3629-7400

Protegendo nossa Força de Trabalho

- Manutenção de um local de trabalho justo e seguro
- Garantia de saúde e segurança

Manutenção de um local de trabalho justo e seguro

A empresa FRIVASA, está comprometida em manter um ambiente de trabalho justo, seguro, produtivo e inclusivo para todos os integrantes da nossa força de trabalho, um ambiente em que todos são valorizados por suas contribuições únicas para a empresa. A manutenção de tal ambiente é essencial para o nosso sucesso como empresa. Nós só podemos atingir essa meta se todos e cada integrante de nossa força de trabalho assumir a responsabilidade pessoal para tratar os colegas de trabalho, clientes, fornecedores e visitantes com respeito e profissionalismo. Mais especificamente, cada um de nós deve trabalhar para promover a equidade e para garantir um ambiente livre de discriminação e assédio, em conformidade com todas as leis aplicáveis. A avaliação de desempenho e a compensação de todos os integrantes da nossa força de trabalho são baseadas em um sistema que premia o mérito e está em conformidade com todas as leis aplicáveis. Você desempenha um papel vital ao nos ajudar a criar um ambiente de trabalho positivo. Esperamos que você, e todos os integrantes de nossa força de trabalho, coopere para nos ajudar a atingir essas metas.

Garantia de saúde e segurança

A empresa FRIVASA está comprometida em fornecer a todos os empregados um ambiente de trabalho seguro e produtivo. Reconhecemos a saúde e a segurança no local de trabalho como elementos chave da abordagem de sustentabilidade da empresa. Esta acredita e promove ativamente uma cultura de prevenção de acidentes e consciência do risco entre os trabalhadores, em particular ao prover treinamento e informação adequados. Esperamos que os integrantes da nossa força de trabalho irão compartilhar esse compromisso e promover a conscientização sobre a conformidade com todas as orientações de saúde e segurança, junto às medidas preventivas estabelecidas pela empresa FRIVASA, para a proteção da sua saúde e segurança. Não importa se você trabalha em setores produtivos ou administrativos ou de suporte, cada integrante de nossa equipe deve tomar medidas ativamente para preservar a sua própria saúde e segurança e a dos outros, tanto aqueles dentro da empresa, bem como nossos visitantes, clientes, fornecedores e membros da comunidade em geral. Porque valorizamos a saúde e a segurança, também oferecemos programas e serviços que estão além do escopo destes Princípios, projetados para



promover e suportar a segurança individual, o bem-estar e um estilo de vida saudável. Consideramos esses programas um benefício da empresa e encorajamos que você tire proveito desses programas e serviços.



FRIVASA- Frigorifico Vale do Sapucaí Ltda.
Av. Wagner Lemos Machado 1100, Açude Itajubá
(35) 3629-7400

Condução do Negócio

- Compra sustentável de bens ou serviços
- Realização de negócios legalmente
- Inquérito Governamental; Litígio
- Conformidade com as leis aplicáveis
- Antissuborno e anticorrupção
- Combate à lavagem de dinheiro
- Exportações e sanções; Alfândega
- Antiboicote
- Lei de concorrência
- Informações privilegiadas
- Envolvimento com práticas sustentáveis
- Proteção ambiental
- Clientes, fornecedores e parceiros de negócios
- Doações

Compra sustentável de bens ou serviços

A empresa FRIVASA, deve assegurar que a sua aquisição de bens e serviços se alinha com os seus objetivos e processos de negócios, mantendo os mais altos padrões de qualidade, e o cuidado com nossas pessoas e as comunidades em que atuamos. Ao comprar bens ou serviços, você deve manter isso em mente e seguir as leis aplicáveis. Você também deve garantir que suas compras estejam alinhadas ao seu limite para gastos, aprovações corporativas e restrições quanto aos tipos admissíveis de bens ou serviços. A empresa FRIVASA, está comprometida com práticas sustentáveis em suas aquisições. Além disso, antes da divulgação de informações aos consumidores, a empresa se preocupa em garantir que tem uma base razoável para a publicidade e declarações relacionadas com seus bens e serviços.

Realização de negócios legalmente

A conformidade legal é fundamental para a continuidade do negócio da empresa FRIVASA e para manter sua reputação mundial. Cada integrante da força de trabalho deve cumprir suas responsabilidades profissionais com o mais alto grau de integridade e de acordo com todas as



leis aplicáveis. As grandes realizações continuadas da empresa FRIVASA dependem de nossa capacidade de seguir a lei, a fim de manter a integridade do nosso negócio. Cada integrante da força de trabalho deve se familiarizar com a unidade regional e/ou de negócios ou com os Procedimentos operacionais individuais aplicáveis às suas responsabilidades para garantir o cumprimento da lei. As sanções por não conformidade com leis e regulamentos aplicáveis podem ser graves, incluindo danos à reputação, grandes multas e prisão de indivíduos. Os empregados que não cumprem com os Princípios, Práticas e Procedimentos aplicáveis estão sujeitos a medidas disciplinares, inclusive a demissão, conforme a empresa FRIVASA julgar apropriado. Se os integrantes da força de trabalho da empresa FRIVASA tiverem dúvidas sobre as leis específicas relacionadas com as suas responsabilidades, eles devem entrar em contato com o Departamento Jurídico, e nos casos em que não houver um Departamento Jurídico local, eles devem entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos local.

Inquérito Governamental; Litígio

É da política da empresa FRIVASA responder adequadamente às solicitações legítimas de autoridades governamentais ou agências externas, bem como às solicitações devidamente autorizadas e ordens judiciais em processos judiciais. As respostas às solicitações de autoridades governamentais ou de litígios relacionados à empresa devem ser conduzidas pelo Departamento Jurídico responsável junto com os departamentos designados e indivíduos apontados pelos poderes devidamente autorizados por procuração, se for o caso. A resposta pode exigir o envolvimento de outros integrantes da força de trabalho da empresa FRIVASA. Todas as informações fornecidas às autoridades governamentais devem ser honestas e verdadeiras. Não é aceitável esconder ou destruir informações relacionadas a um inquérito governamental ou litígio, mesmo que previstas ou realmente pendentes.

Conformidade com as leis aplicáveis

A empresa FRIVASA, tem o compromisso de cumprir integralmente todas as leis aplicáveis, incluindo as leis antissuborno, leis contra lavagem de dinheiro, leis de exportações e as sanções, leis aduaneiras, lei de concorrência e as leis antiboicote. Tenha em mente que essas leis são complexas. Também é esperado que todos os terceiros, consultores, representantes, parceiros, distribuidores, centros de serviço e outros que possam fazer negócio com a empresa FRIVASA, cumpram as leis aplicáveis a quaisquer atividades ou negócios que esses terceiros conduzam em nome da empresa FRIVASA.



Antissuborno e anticorrupção

A empresa FRIVASA, está comprometida com os mais altos padrões de integridade, honestidade e justiça em todos os assuntos internos e externos e não tolerará qualquer tipo de suborno. A política da empresa FRIVASA é que ninguém – diretor, gerente ou outro empregado, agente ou representante – deve, direta ou indiretamente, dar, oferecer, pedir, prometer, autorizar, solicitar ou aceitar suborno ou qualquer outro pré-requisito (incluindo presentes e gratificações, com a exceção de itens comerciais universalmente aceitos em um contexto global de valor econômico modesto, permitido por leis aplicáveis e em conformidade com o Código e todas as Práticas e Procedimentos aplicáveis) em conexão com seu trabalho para a empresa FRIVASA, qualquer momento, por qualquer motivo. As leis antissuborno e anticorrupção e leis semelhantes que proíbem fornecer, direta ou indiretamente (bem como através de um intermediário), qualquer coisa de valor não apenas para o governo local, mas também para o governo estrangeiro, funcionários políticos ou militares ou funcionários públicos, funcionários de partido político estrangeiro ou candidatos; funcionários de empresas controladas pelo governo estrangeiro ou local; ou representantes de organizações internacionais (como as Nações Unidas e o Banco Mundial); ou entidades privadas/indivíduos com o propósito de obter ou reter o negócio ou assegurar qualquer vantagem indevida. A manutenção de registros da empresa FRIVASA e as Práticas e Procedimentos de contabilidade e de controle são projetados para garantir a integridade e precisão no registro e reporte de todas as transações de negócios.

Os incentivos que são considerados inadequados são:

- ✚ Qualquer forma de dinheiro
- ✚ Vales-presentes
- ✚ A propriedade ou uso de bens de valor
- ✚ Mercadorias e produtos
- ✚ Hospedagem
- ✚ Recebimento de serviços
- ✚ Refeições e outras formas de entretenimento
- ✚ Viagens ou despesas destas
- ✚ Uso de outros incentivos como diárias, tiquetes de eventos sociais, culturais ou esportivos
- ✚ Pagamento de contas pessoais ou de qualquer outra coisa de valor;



Combate à lavagem de dinheiro

A empresa FRIVASA proíbe lavagem de dinheiro ou qualquer atividade que facilite a lavagem de dinheiro ou o financiamento de terrorismo ou outras atividades criminais. Antes de estabelecer qualquer relação de negócio com um terceiro, a empresa FRIVASA e seus gerentes ou empregados devem verificar as informações disponíveis (incluindo informações financeiras) sobre seus parceiros de negócios e fornecedores propostos, para garantir que eles são respeitáveis e estão envolvidos em uma atividade legítima. A empresa FRIVASA deve sempre estar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis de combate à lavagem de dinheiro.

Exportações e sanções; Alfândega

As leis de controle de exportação e leis aduaneiras regulam onde e como a empresa FRIVASA pode vender os bens, tecnologia e trocar informações. A política da empresa visa cumprir de forma íntegra todas as leis de controle de exportação e leis aduaneiras e requisitos regulatórios. Em alguns casos, essas leis podem proibir a realização de negócios em certos países ou impor requisitos para licenças antes que os bens ou a tecnologia possam ser exportados ou negociados. As leis aduaneiras requerem documentação precisa, relatório adequado e avaliação dos bens.

Antiboicote

As leis antiboicote podem proibir a participação em boicotes estrangeiros (fora dos EUA) e limitar a divulgação de informações sobre as atividades de negócios e pessoal, e podem demandar o relato de certos tipos de solicitações de informações ou participação em boicotes.

Lei de concorrência

A empresa FRIVASA reconhece a importância fundamental de um mercado competitivo e está comprometido para cumprir integralmente com qualquer legislação antitruste (ECONOMIA referente à legislação adotada por certos Estados capitalistas, com o fim de combater as práticas de monopólio) e outras pró- concorrência em vigor nos países onde opera. A empresa FRIVASA e seus diretores, gerentes e outros empregados trabalharão de forma vigilante para evitar práticas de negócios (tais como estabelecimento de cartéis, divisões de mercado, limitações de produção ou venda, acordos vinculativos etc.) que representem uma violação antitrust. Dentro do quadro de concorrência leal, A empresa FRIVASA não deve infringir conscientemente quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros. As consequências legais do não cumprimento de tais leis podem ser severas. As empresas cujo



comportamento não respeite as regras de concorrência e os indivíduos estabelecidos como responsáveis pelas infrações podem estar sujeitos a sanções severas, incluindo prisão de indivíduos. A violação desse Princípio é motivo para ações disciplinares, inclusive demissão. Além disso, o cumprimento das leis de concorrência é crucial para a reputação da empresa. Os empregados que tiverem perguntas sobre as leis aplicáveis ou sobre o curso adequado da ação devem procurar aconselhamento do Departamento Jurídico.

Informações privilegiadas

É solicitado à força de trabalho da empresa FRIVASA o cumprimento de todas as leis aplicáveis que proíbem o uso de informações privilegiadas. É uma violação da política da empresa, e pode ser uma violação à lei, divulgar dados privilegiados para outros, enquanto estiver em posse de informações privilegiadas. Informações privilegiadas são dados não públicos sobre a empresa que um investidor comum pode perceber como capaz de alterar significativamente as informações disponíveis. As informações não públicas que podem afetar o preço dos títulos também são consideradas informações privilegiadas, que podem ser usadas para modificar as decisões de negócios de um investidor comum. Diretores, gerentes e integrantes da força de trabalho sempre devem tratar informações dessa natureza estritamente de acordo com os procedimentos aplicáveis. A fim de determinar se e quando tais informações privilegiadas devem ser tornadas públicas, A empresa FRIVASA seguirá o Princípio: da Comunicação Eficaz e procedimentos associados, e qualquer publicação de tais informações será feita de acordo com os procedimentos aplicáveis da empresa.

Envolvimento com práticas sustentáveis

A empresa FRIVASA está firmemente empenhado em realizar todas as suas atividades de negócios de uma forma socialmente responsável e de acordo com práticas sustentáveis e os requisitos e as expectativas locais ou regionais. Os princípios e práticas da empresa em prol da sustentabilidade incluem Proteção de nossa força de trabalho (que inclui a garantia de saúde e segurança), Proibições de trabalho infantil e trabalho forçado, Minerais de conflito, Proteção ambiental, Compra de bens e serviços (que inclui Logística ecológica e sustentabilidade do fornecedor), aquisição de matéria prima(gado), Gerenciamento de crise e Continuidade do Negócio, Suporte às nossas comunidades, bem como outros Princípios e Práticas que empresa FRIVASA possa adotar periodicamente. A realização de práticas sustentáveis de negócio é a parte principal de uma transformação contínua da empresa FRIVASA que procura atender às demandas do negócio de hoje enquanto minimiza qualquer impacto adverso sobre os recursos e as gerações atuais e futuras da comunidade. Dedicamos esforços ao uso sustentável dos recursos



ambientais, bem como para afetar positivamente as pessoas e as comunidades em que fazemos negócio.

Proteção ambiental

Criar uma cultura de sustentabilidade requer o gerenciamento efetivo dos riscos, tomada de decisão responsável e proativa e inovação. Nossos esforços minimizam os impactos negativos sobre os recursos naturais e o ambiente global. Mais especificamente, a empresa FRIVASA considera a proteção ambiental uma questão fundamental a ser promovida na abordagem global dos negócios. A empresa está empenhada em melhorar continuamente o desempenho ambiental das operações e em cumprir todos os requisitos legais e regulatórios relevantes. Além disso, a empresa está comprometida com a produção e a venda, em plena conformidade com os requisitos legais e regulatórios, de produtos do mais alto padrão em termos de desempenho ambiental e de qualidade, desenvolvimento e implementação de soluções técnicas inovadoras para minimizar o impacto ambiental e maximizar a segurança.

Clientes, fornecedores e parceiros de negócios

Todos devemos trabalhar para superar as expectativas do cliente, tanto interno como externo, e melhorar continuamente a qualidade dos produtos e serviços da empresa FRIVASA. Também incentivamos a adoção de práticas sustentáveis e o compartilhamento entre nossos parceiros de negócios, fornecedores e revendedores. Portanto, também nos dedicamos à implementação de práticas sustentáveis para garantir que minimizamos nosso impacto ambiental e geramos eficiência. De forma mais específica, a empresa FRIVASA considera a colaboração com a cadeia de suprimentos uma parte integral de seu sucesso e, portanto, se esforça para operar com uma equipe integrada aos fornecedores. A seleção de fornecedores é baseada não apenas na qualidade e competitividade de seus produtos e serviços, mas também na sua adesão aos princípios sociais, éticos e ambientais, conforme descrito neste Código. É terminantemente proibido tirar proveito indevido da relação institucional com clientes da FRIVASA ou agir com abuso de poder, agressão verbal, declarações falsas ou prática comercial injusta. Os membros da equipe não devem usar o nome da FRIVASA para obter benefício próprio ou a terceiros ao lidar com clientes do Escritório, privados ou integrantes da Administração Pública, nacional ou estrangeira, direta ou indireta, de todos os níveis da Federação.

Doações

É estrita e terminantemente vedado aos sócios, advogados, estagiários,



funcionários/colaboradores da FRIVASA o oferecimento ou o recebimento de presentes, brindes, hospitalidades, valores pecuniários ou benefícios de qualquer espécie, a (de) clientes, públicos ou privados, fornecedores atuais ou em potencial, e agentes públicos em geral, assim definidos como qualquer pessoa que ocupe cargo ou função em órgãos ou entidades da Administração Pública, nacional ou estrangeira, direta ou indireta, em todas as esferas. Qualquer doação de brindes ou presentes terá caráter institucional, sempre em valores módicos e que se enquadrem nas políticas de Compliance dos destinatários do mesmo. Portanto, as doações não são vinculadas a praticas de atos omissivos ou comissivos em benefícios de uma determinada pessoa ou entidade. Sendo que todas as doações realizadas são declaradas em órgãos fiscalizadores obedecendo a legislação em vigor.

Registros incoerentes e inadequados

Todos os colaboradores dever registrar sua jornada em pontos eletrônicos distribuídos pela empresa, seguindo seu setor de labor. Fica terminantemente proibido os seguintes fatos:

- Registrar ponto para outras pessoas (O ato do registro é intransferível).
- Registros de presença falsos.
- Troca de cartões de ponto.
- Registro de pontos incorretos intencionalmente.

Toda não conformidade observada pelos colegas, deve ser comunicadas ao Encarregado, Comitê de Conduta Ética Empresarial ou RH.



Interação com Entes Externos

- Proibição do conflito de interesses
- Suporte às nossas comunidades

Proibição do conflito de interesses

Todos os integrantes de nossa força de trabalho são obrigados a se comprometer com a conduta que protege e promove os melhores interesses da empresa FRIVASA o tempo todo. Conflitos de interesse podem surgir quando os integrantes da força de trabalho da empresa se engajam em atividades ou tenham interesses que comprometam os de nossa empresa, porque essas atividades ou interesses podem comprometer a tomada de decisão de negócio de forma objetiva ou interferir no desempenho das funções relacionadas ao trabalho. Tais atividades podem prejudicar a empresa financeiramente, porém, ainda mais significativamente, podem ser prejudiciais à nossa reputação. Os conflitos de interesse também surgem quando um empregado, gerente ou diretor, ou um membro de sua família, recebe benefícios pessoais impróprios como resultado de sua posição na empresa. Por isso, é fundamental que você gerencie adequadamente suas relações e suas atividades, seja dentro ou fora do ambiente de trabalho, de forma que não interfira, ou até mesmo pareça interferir, na sua capacidade de realizar suas funções e tomar decisões de negócios objetivas e justas. É esperado que nossa força de trabalho sempre mantenha o mais alto grau de integridade ao lidar com nossos parceiros de negócios e atue focada exclusivamente no melhor interesse da empresa. Qualquer situação que constitua um conflito ou pareça ser um conflito potencial deve ser divulgada imediatamente para qualquer um dos indivíduos do comitê de conduta ética empresarial. Para garantir que a empresa FRIVASA tenha o benefício completo de tempo e talento do empregado, serviço em qualquer quadro, com ou sem fins lucrativos, consulte qualquer um dos indivíduos ou grupos indicados na para determinar se tal serviço deve ser aprovado previamente pelas partes adequadas.

Suporte às nossas comunidades

Enquanto trabalhamos duro para manter nossa posição e reputação bem vistas na indústria de alimentícios, a empresa FRIVASA, acredita que é nosso dever também investir e participar de programas comunitários, fornecendo suporte financeiro e promovendo o voluntariado entre os empregados para ajudar a enriquecer a vitalidade das comunidades em que vivemos e trabalhamos. O desenvolvimento de iniciativas filantrópicas e o suporte a vários grupos demonstra nosso compromisso com nossas comunidades. A empresa FRIVASA suporta



ativamente o voluntariado e outras oportunidades para se envolver com a comunidade. Retribuir à comunidade é parte do contexto que nos une. As iniciativas filantrópicas da empresa devem ser guiadas pela gestão local responsável. Ao considerar quais iniciativas apoiar, a empresa está consciente de que o suporte de uma organização e/ou iniciativa pode resultar em alienação ou ofensa a outros em nossa força de trabalho ou comunidade.



FRIVASA- Frigorifico Vale do Sapucaí Ltda.
Av. Wagner Lemos Machado 1100, Açude Itajubá
(35) 3629-7400

Gestão de Nossos Ativos e Informações

- Comunicação eficaz
- Proteção de nossos ativos
- Manutenção dos registros adequados
- Controles de Contabilidade e Internos

Comunicação eficaz

A empresa FRIVASA, reconhece a função vital que a comunicação honesta, clara e eficaz desempenha na manutenção de relações externas e internas e na garantia de altos padrões em nosso negócio. Criar um clima aberto, de fluxos de comunicação de mão dupla é a chave para nosso sucesso contínuo. Buscamos promover a compreensão entre a liderança e nossa força de trabalho. Embora a transparência e a honestidade sejam valores pelos quais todos os indivíduos são responsáveis, também reconhecemos que nosso sucesso contínuo depende da capacidade de proteger nossas informações e em comunicar de uma forma consistente, a fim de manter a integridade do nosso negócio.

Proteção de nossos ativos

A empresa FRIVASA possui uma ampla variedade de ativos que são essenciais para nossas operações contínuas. Como integrante da empresa FRIVASA, cada um de nós é responsável pela proteção dos recursos da empresa e garantia de que eles sejam usados apenas para os fins a que se destinam. Como tal, é de responsabilidade de cada integrante da força de trabalho proteger e usar adequadamente os ativos da empresa, tomando as medidas preventivas para proteger qualquer propriedade da empresa, bem como a propriedade de terceiros de posse da empresa, contra perdas, roubo, dano, abuso ou uso não autorizado, acesso ou disposição, incluindo o uso ilegal ou de forma considerada inadequada. Proteger os ativos da empresa é nossa obrigação coletiva e um requisito como um integrante da empresa. Como as informações são um ativo essencial para as operações de negócio, somos individualmente responsáveis pela manutenção da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da empresa, respeitando o cumprimento dos requisitos legais, regulatórios e contratuais. As informações confidenciais (qualquer informação considerada ou designada pela empresa FRIVASA como confidencial, que se divulgada pode resultar em risco de negócio, reputação ou legal para empresa) deverão ser mantidas em sigilo durante, bem como após, a vigência do contrato de



emprego ou de um empregado terceirizado, independente do formato de contratação. Além disso, os integrantes da força de trabalho precisam compreender as obrigações da empresa em relação às informações confidenciais de terceiros que são divulgadas para a força de trabalho e cumprir com essas obrigações. Na condução das operações de negócios, a empresa coleta uma quantidade significativa de informações de identificação pessoal e está comprometido com o processamento de tais informações apenas em conformidade com todas as leis de proteção de dados aplicáveis e conforme autorizado por nossas políticas de segurança e de privacidade. Para este fim, a empresa FRIVASA deve garantir altos níveis de segurança na seleção e no uso dos sistemas de tecnologia de informação projetados para processar os dados de identificação pessoal.

A força de trabalho deve seguir as orientações de uso, acesso e segurança da empresa FRIVASA para computadores, hardware, software, dispositivos móveis, incluindo e-mail, Internet, Intranet, Extranet e sistemas de correio de voz. Todos os integrantes da força de trabalho da empresa FRIVASA e terceiros devem cumprir as orientações de segurança da informação da empresa que se aplicam ao uso e manuseio adequado de todos os hardwares e softwares da empresa, incluindo e-mail e Internet, bem como outras orientações de segurança da informação aplicáveis. A propriedade intelectual da empresa FRIVASA é um recurso fundamental e criticamente valioso da empresa, ao qual cada integrante da força de trabalho e terceiro deve dedicar esforços para proteger. Além disso, para preservar a propriedade intelectual da empresa, é responsabilidade de cada integrante da força de trabalho e de terceiros respeitar os direitos de propriedade intelectual de outros.

Manutenção dos registros adequados

Nossos clientes, investidores, parceiros de negócios, entidades governamentais e outros dependem de informações precisas geradas pelos registros de negócios da empresa. Além disso, é necessário manter certos registros para satisfazer os requisitos legais, fiscais e regulatórios. A empresa FRIVASA se esforça para manter altos padrões de integridade relativa aos registros da empresa. Buscamos garantir que todos os registros permaneçam autênticos, confiáveis e utilizáveis. Por último, a organização está empenhada em educar todos os empregados que criam e gerenciam os registros.

Controles de Contabilidade e Internos

A política da empresa FRIVASA é manter sistemas de controles internos eficazes para garantir



o cumprimento das leis e de nossos Princípios, Práticas e Procedimentos, bem como para proteger e evitar o uso indevido dos ativos da empresa e garantir a autorização adequada para as transações da empresa e outras atividades corporativas. O sistema de controles internos da empresa permite a divulgação completa, justa, precisa, oportuna e compreensível de relatórios e documentos que integram os arquivos da empresa ou que são enviados às autoridades aplicáveis e suas outras comunicações públicas, incluindo declarações financeiras que apresentam adequadamente sua posição financeira. Para alcançar esse padrão, a força de trabalho deverá manter registros internos precisos e completos de todas as atividades de negócios e organizar a autorização e documentação adequadas de transações e compromissos com os parceiros de negócio. Os registros da empresa são de propriedade exclusiva da empresa FRIVASA e devem ser criados e mantidos de uma forma consistente com os Princípios e Práticas aplicáveis.



FRIVASA- Frigorifico Vale do Sapucaí Ltda.
Av. Wagner Lemos Machado 1100, Açude Itajubá
(35) 3629-7400

Política de Compliance

O termo compliance é originário do verbo, em inglês, to comply, e significa “estar em conformidade com regras, normas e procedimentos”. Assim, fomenta o respeito às normas e políticas e a mitigação de determinados riscos. Dessa forma, a FRIVASA adotou políticas e procedimentos para estabelecer os padrões, diretrizes e controles internos, com o intuito de detectar e prevenir violações dessas normas e/ou de regulamentação aplicável.

Por meio dos controles de compliance, qualquer desvio em relação às políticas da FRIVASA é observado e minimizado (ou evitado, quando se toma conhecimento prévio do risco inerente a determinada atividade).

A FRIVASA exige profissionalismo e elevados padrões éticos de seus sócios e nas relações internas e no relacionamento com clientes e prestadores de serviço.

Este Manual de Compliance e Código de Ética, Normas e Condutas contém políticas e procedimentos relativos a vários aspectos do nosso negócio que os Colaboradores devem observar para atender a essas responsabilidades e obrigações. Assim, na ocorrência de qualquer caso, que, na percepção do Colaborador, possa violar algum princípio ou originar conflito de interesse, é necessário procurar o Comitê, para obter a orientação sobre que procedimento adotar.

Os Colaboradores deverão seguir as seguintes diretrizes e princípios fundamentais na condução de suas atividades:

- (i) Cumprir integralmente as leis, normas, e políticas internas;
- (ii) Preservar o patrimônio e a reputação da FRIVASA, atuando com responsabilidade e independência em relação à prestação de serviços e seus clientes;
- (iii) Atuar de maneira prudente para evitar que potencial conflito de interesse venha a ocorrer;
- (iv) Recusar presentes, ou benefícios de qualquer espécie que tenham por objetivo influenciar nas suas decisões de clientes, públicos ou privados, fornecedores atuais ou em potencial, e agentes públicos em geral, assim definidos como qualquer pessoa que ocupe cargo ou função em órgãos ou entidades da Administração Pública, nacional ou estrangeira, direta ou indireta, em todas as esferas; e,
- (v) Usar as informações recebidas exclusivamente no exercício de suas funções, e não fazer uso das mesmas em benefício próprio ou de terceiros.



Riscos

O risco de compliance, segundo a norma, pode ser caracterizado pela probabilidade de ocorrência e pelas consequências do não cumprimento com as obrigações de compliance da organização.

RISCO DE IMAGEM

O risco de imagem (ou reputação) é um dos mais impactantes e, assim, é importante a consciência de todos sobre a necessidade de se prezar pela imagem da FRIVASA.

Um simples boato pode causar danos irreparáveis à reputação de uma instituição, de modo que todos devem ter sempre em mente a importância de seguir as regras deste Código de Ética e de quaisquer políticas e diretrizes adotadas pela FRIVASA.

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou aconselhamento sobre quais ações possam gerar riscos de imagem para a FRIVASA devem ser, imediatamente, direcionados ao comitê.

Risco Legal

Basicamente, o conceito de risco legal pode ser definido como o de não cumprimento das leis vigentes e aplicáveis à FRIVASA. Estende-se também este conceito ao de não se estar em conformidade com as normas internas emitidas, tais como o presente Código de Ética.

Risco Operacional

O risco operacional pode ser definido como “risco de perdas geradas por sistemas e controles inadequados, falhas de gerenciamento e erros humanos”; são relacionados a falhas, deficiências ou inadequação de procedimentos internos, pessoas e sistemas.

Riscos Financeiros

Os riscos financeiros podem ser de mercado, de crédito e de liquidez e são aqueles relacionados à administração financeira do negócio. Podem conduzir ao endividamento excessivo e prejuízos frente à exposição cambial, falta de liquidez, baixo fluxo de caixa, enfim, trazem consigo a falta de dinheiro.

Erros Humanos

Como equívocos, omissões, distrações ou negligência que não sejam notados de pronto pelos



integrantes do comitê serão a ele diretamente reportados por quem o cometeu, por seus pares e/ou por clientes que deles tenham conhecimento. Com relação a erros operacionais, o comitê zela pelos controles internos e criação de planos de reparação de erros, sendo o responsável por verificar as operações que geraram erros, além de criar soluções para a correção dos referidos erros e entender os procedimentos que falharam.

Fraude

A fraude, externada pela falsificação, adulteração de documentos, divulgação de informações falsas etc. será evitada por meio da análise, de todo e qualquer documento e informação que entrar ou sair da FRIVASA.

Especificidades dos Mecanismos de Controles Internos

A FRIVASA, mantém disponível, para todos os Colaboradores, quaisquer diretrizes internas, que devem ser sempre respeitadas, podendo atender, entre outros, os seguintes pontos:

- i. Definição de responsabilidades dentro da FRIVASA;
- ii. Segregação das atividades atribuídas aos integrantes da FRIVASA de forma que seja evitado o conflito de interesses, bem como meios de minimizar e monitorar adequadamente áreas identificadas como de potencial conflito da espécie;
- iii. Meios de identificar e avaliar fatores internos e externos que possam afetar adversamente a realização dos objetivos da empresa;
- iv. Existência de canais de comunicação que assegurem aos Colaboradores, segundo o correspondente nível de atuação, o acesso a confiáveis, tempestivas e compreensíveis informações consideradas relevantes para suas tarefas e responsabilidades;
- v. Contínua avaliação dos diversos riscos associados às atividades da empresa; e
- vi. Acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, de forma que se possa avaliar se os objetivos da FRIVASA estão sendo alcançados, se os limites estabelecidos e as leis e regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridos, bem como assegurar que quaisquer desvios identificados possam ser prontamente corrigidos.

Os controles internos da FRIVASA são periodicamente revisados e atualizados pelo comitê, de forma que a eles sejam incorporadas medidas relacionadas a riscos novos ou anteriormente não abordados. Deste modo, regularmente serão revisados e atualizados o conteúdo dos referidos controles e políticas, de acordo com a necessidade, de modo a minimizar ações contrárias aos



valores da FRIVASA.

Caberá ao Comitê de ética incluindo, mas não se limitando

- (i) Estabelecer os princípios éticos e controles internos em relação à prática e procedimentos que deverão ser seguidos por todos os superiores e Colaboradores, deste Código de Ética ou de quaisquer documentos que possam ser produzidos para essa finalidade, elaborando sua revisão periódica;
- (ii) Propiciar o amplo conhecimento e execução dos valores éticos na aplicação das ações de todos os Colaboradores;
- (iii) Analisar e fiscalizar todas as situações acerca do não-cumprimento dos valores éticos estabelecidos neste Código de Ética Conduta e e Compliance assim como avaliar as demais situações que não foram previstas;
- (iv) Assegurar o sigilo de possíveis delatores de crimes ou infrações, mesmo quando estes não pedirem, salvo nas situações de testemunho judicial;
- (v) Solicitar a tomada das devidas providências nos casos de caracterização de conflitos de interesse;
- (vi) Examinar de forma sigilosa todos os assuntos que surgirem, preservando a imagem da RBR Asset Management, assim como das pessoas envolvidas no caso;
- (vii) Identificar, prevenir e reportar quaisquer atividades inconsistentes com as políticas, princípios, procedimentos e/ou requisitos legais.
- (viii) Definir procedimentos e penalidades a serem adotados na ocorrência de violação a este Manual ou normas, quer por negligência, imprudência, omissão e/ou dolo.



Formação do Comitê de Conduta Empresarial

A empresa FRIVASA, constitui o comitê de conduta empresarial, a fim de administrar, fiscalizar e controlar assuntos referentes ao assunto “conduta ética”. Os membros foram selecionados seguindo suas responsabilidades e conhecimentos para assuntos específicos. Segue abaixo a formação do comitê:

NOME	SETOR	FUNÇÃO
ELTON VELOSO	RECURSOS HUMANOS	GESTOR DE RH
LINCOLN GARCIA	SESMT	ENGENHEIRO DE SEGURÇA DO TRABALHO
LUCIANA FERNANDA	FINANCEIRO	CORDENADORA DE FINANCEIRO
LUCIANO DIONISIO	CONTABILIDADE	ANALISTA DE CUSTOS
ROSELI BUENO	DESOSSA	SUPERVISOR DE DESOSSA
KELLY REJANE	MEIO AMBIENTE	ANALISTA DE MEU AMBIENTE
ADILSON CORREIA	ALMOXARIFADO	EHCARREGADO DE ALMOXARIFADO
ANTONIO SIBIRES	COMPRAS	GESTOR DE COMPRAS
LETICIA TAYNA VIEIRA LOPES	JURIDICO	ANALISTA JURIDICO
ANIBAL ANDRES	GERENCIA	GERENTE INDUSTRIAL

Informações Anônimas

As informações, denúncias, queixas e elogios podem ser feitos diretamente com os membros do comitê de conduta ética empresarial, ou por um dos meios de comunicações existentes abaixo:

Email: ccee-FRIVASA@FRIVASA.com.br

Tel: (35) 3629-7400



FRIVASA- Frigorifico Vale do Sapucaí Ltda.
Av. Wagner Lemos Machado 1100, Açude Itajubá
(35) 3629-7400

“A humildade, o respeito e o caráter, são princípios primordiais que norteiam a existência humana. Quando aplicados na ideologia do trabalho com eficiência e dignidade, faz da humanidade capaz de alcançar o inimaginável.”

